



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 050/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **NAJLA LEITE BAHMAD** – Assistente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 10 de fevereiro de 2014.

Ladário-MS, 19 de fevereiro de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
— Prefeito Municipal —